



SENADO FEDERAL

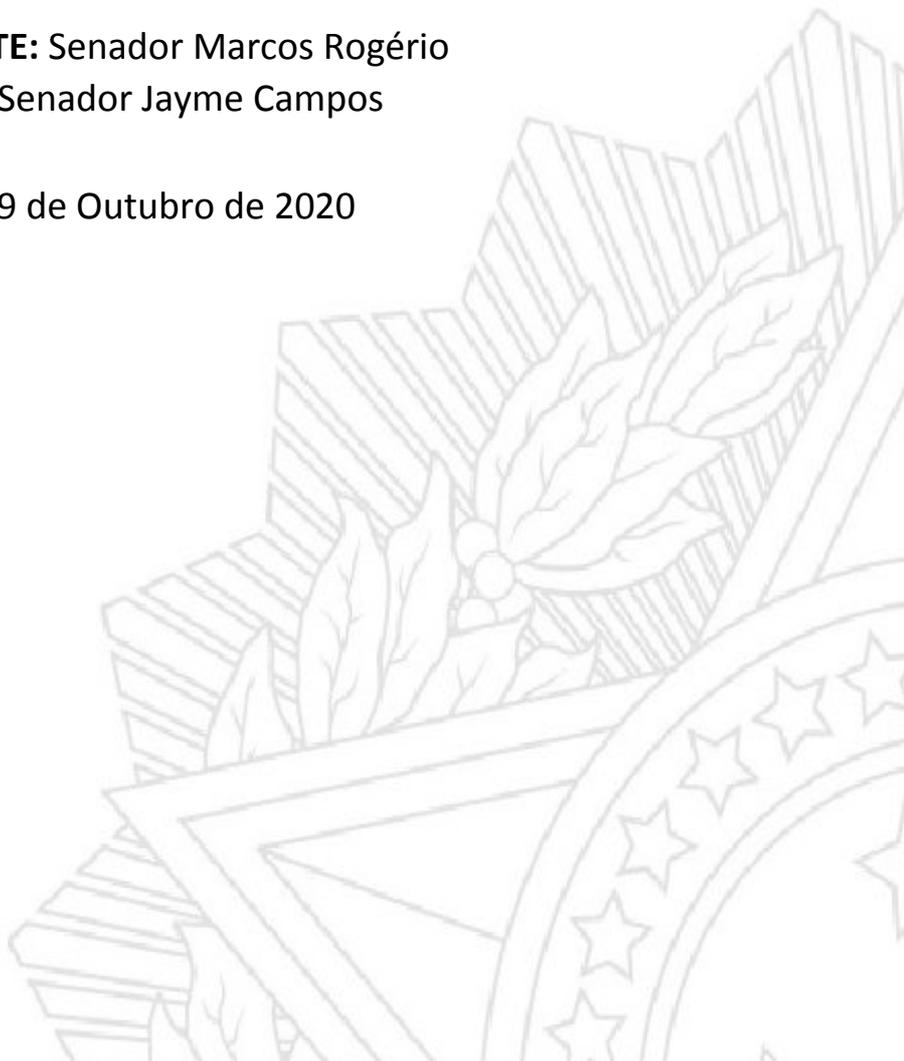
PARECER (SF) Nº 12, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor TIAGO SOUSA PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no mandato a iniciar em 20 de março de 2021 decorrente do término do mandato de Hélio Paes de Barros Júnior, que renunciou.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Jayme Campos

19 de Outubro de 2020





Senado Federal
Gabinete do Senador Jayme Campos

PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor TIAGO SOUSA PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no mandato a iniciar em 20 de março de 2021 decorrente do término do mandato de Hélio Paes de Barros Júnior, que renunciou.*

Relator: Senador **JAYME CAMPOS**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 71, de 2020, submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor TIAGO SOUSA PEREIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal e no art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANAC. De acordo com o art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, os diretores da ANAC deverão ser brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal. O art. 13 da mesma lei estabelece que os diretores da ANAC terão mandato de cinco anos.



O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. TIAGO SOUSA PEREIRA, que passo a resumir.

O indicado é cidadão brasileiro, bacharel em Ciências Econômicas, graduado pela Universidade de Brasília (UnB) em 2006, onde também concluiu o mestrado em Economia, em 2017. Atualmente, é doutorando em Economia (UnB) com previsão de término ainda em 2020.

Registra ainda participação nos programas de formação:

– *Programa de Avanço Executivo de Liderança - Escola de Assuntos Públicos e Ambientais, Universidade de Indiana, Estados Unidos da América, 2018.*

– *Programa de Desenvolvimento de Gestão e Formação de Liderança – ANAC, Fundação Dom Cabral, Brasília, 2015-2016.*

– *Seminário Avançado sobre Política Regulatória - Washington, D. C. – Estados Unidos da América.*

Quanto à atuação profissional, o indicado é servidor público, na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) desde 2011. Sua ligação com a Aviação Civil vem desde 2008 quando foi aprovado no primeiro concurso da Agência Nacional de Aviação Civil. Exerceu diversas atividades de análises técnicas, sendo designado Superintendente de Planejamento Institucional (SPI). Após a posse na sua atual carreira de EPPGG, retornou à ANAC para exercer a mesma função de Superintendente da SPI, em 2012.

Nesta função liderou o Programa de Fortalecimento Institucional (PFI), que mudou completamente a governança e gestão da Agência. A Diretoria, que antes funcionava com diretores especializados por assunto, passou a funcionar como um colegiado, com uma visão mais abrangente da organização. As superintendências foram fortalecidas, foram criados escritórios de projetos e de processos corporativos, responsáveis por integrar e auxiliar as unidades organizacionais a cumprirem as diretrizes estratégicas da instituição. Como resultado, a ANAC atingiu posições de destaque nos índices de governança pública do Tribunal de Contas da União (TCU) e conforme a metodologia de maturidade da Fundação Nacional de Qualidade – FNQ.



Após esse longo trabalho de estruturação na SPI, em 2017 assumiu a recém criada Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), criada para cuidar das concessões aeroportuárias. Deparou-se com o cenário de graves dificuldades financeiras das concessionárias da primeira rodada de concessões, incluindo problemas societários. Isso gerou diversos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, além de processos administrativos e judiciais litigiosos. Neste contexto, Tiago Pereira procurou desenvolver processos de melhoria de relacionamento com as concessionárias ao mesmo tempo em que buscava garantir o cumprimento dos objetivos da regulação contratual. As lições aprendidas foram incorporadas às rodadas de concessão que conduziu – quinta e sexta rodadas.

Em janeiro de 2020, a convite da Presidência da República assumiu interinamente Diretoria na ANAC para exercer o cargo até que fossem designados os novos Diretores, indicações que ora analisamos nesta Comissão.

Cumpra, por fim, relatar que o candidato apresentou os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação do Senhor TIAGO SOUSA PEREIRA para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga (MDB)	1. Marcelo Castro (MDB) Presente
Jarbas Vasconcelos (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)
Eduardo Gomes (MDB) Presente	3. Luiz do Carmo (MDB) Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB) Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM) Presente
Esperidião Amin (PP) Presente	5. Dário Berger (MDB)
Vanderlan Cardoso (PSD)	6. Luis Carlos Heinze (PP)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério (PSDB)	1. José Serra (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. Izalci Lucas (PSDB) Presente
Roberto Rocha (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo	1. Weverton (PDT)
Acir Gurgacz (PDT) Presente	2. VAGO
Fabiano Contarato (REDE) Presente	3. Kátia Abreu (PP) Presente
Eliziane Gama (CIDADANIA)	4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates (PT)	1. Paulo Rocha (PT) Presente
Jaques Wagner (PT) Presente	2. Telmário Mota (PROS)
VAGO	3. VAGO
PSD	
Lucas Barreto (PSD) Presente	1. Angelo Coronel (PSD)
Carlos Viana (PSD) Presente	2. Nelsinho Trad (PSD) Presente
Irajá (PSD)	3. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério (DEM) Presente	1. Jayme Campos (DEM) Presente
Wellington Fagundes (PL) Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)
PODEMOS	
VAGO	1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)
Alvaro Dias (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS) Presente



Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Flávio Bolsonaro

Otto Alencar

Zenaide Maia

Rose de Freitas

Diego Tavares

Marcos do Val

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para ANPD e ANAC

MSF 71/2020 - TIAGO PEREIRA-ANAC

Início da votação: 19/10/2020 09:37:59

Fim da votação: 19/10/2020 14:34:14

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	votou
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO	votou	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	

Votação:TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0**Senador Marcos Rogério**
Presidente**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,**
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 71/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR TIAGO SOUSA PEREIRA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador **MARCOS ROGÉRIO**

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura